



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita**

Portaria SMR nº 003, de 11 de fevereiro de 2009

**INSTITUI O RTM – REGISTRO TEMPORÁRIO
MOBILIÁRIO NA ROTINA DE PROCEDIMENTOS
DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e

CONSIDERANDO:

a) a necessidade dos empreendedores recolherem taxas para realização de vistorias diversas, necessárias ao licenciamento para localização de estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços ;

b) que tais recolhimentos devem ser inequivocamente vinculados ao interessado, mesmo enquanto esse não tenha obtido o registro definitivo no Cadastro Municipal de Contribuintes;

c) a necessidade de evitar que tal identificador cadastral para uso exclusivo da Receita Municipal seja confundido com Alvará de Licença para Localização, que é emitido somente pela SUSP:

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido, a partir do exercício de 2009, o Registro Temporário de Cadastro Mobiliário - RTM, com a finalidade de permitir ao interessado em constituir empreendimento comercial ou prestador de serviços o recolhimento de taxas de licença e vistoria necessárias ao licenciamento.

Art. 2º O RTM obedecerá o Modelo constante do Anexo I à presente Portaria.

Art. 3º. Somente após o cumprimento de todas as exigências legais e da emissão do definitivo Alvará de Licença para Localização, pela SUSP, é que o RTM poderá ser convertido em Cadastro Municipal de Contribuintes.

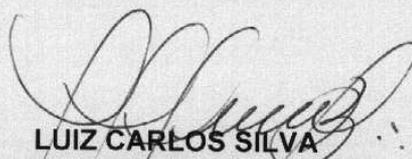


**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita**

Art. 4º. Como salienta o texto do RTM, o referido documento não autoriza o exercício de qualquer atividade comercial ou de prestação de serviços, ficando o infrator sujeito à aplicação das penalidades e demais cominações previstas em Lei, pela Fiscalização Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2009.



LUIZ CARLOS SILVA
Secretário Municipal da Receita